



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2026
(Processo de Compras nº. 08/2026)**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em conformidade com o **inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação do serviço descrito(s) abaixo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração da sessão solene em comemoração ao aniversário da cidade de Ribeirão Pires.

Podendo eventuais interessados apresentarem PROPOSTA DE PREÇO no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da Proposta de Preço será encerrado em 26/02/2026 às 16:00h.

A Proposta de Preço poderá ser enviada para o e-mail: licitacao@camararp.sp.gov.br, com confirmação de recebimento, como também ser protocolada diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, localizado na Rua Virgílio Gola, 40, Centro, Ribeirão Pires - SP, CEP: 09400-250, no horário comercial das 08h30 às 16h00, em dias úteis, até a data e horário limite.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e Termo de referência quanto às especificações do objeto.

DA REGIONALIZAÇÃO

Tendo em vista que o objeto da contratação inclui flores frescas para decoração é necessário que o prestador de serviços esteja localizado em distância compatível para que as flores não murchem. Região do ABC paulista (**Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra**). Ademais a aquisição ocorrerá, preferencialmente, com microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual local ou regional,

priorizando-se a economia local e o desenvolvimento regional sustentável, conforme o Art.3º, parágrafo § 8º da resolução 979/2024 da Câmara Municipal de Ribeirão Pires.

O ofertante da proposta mais vantajosa, será comunicado formalmente via e-mail e terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos (apenas ICMS), relativa ao domicílio ou à sede da licitante;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos (Tributos Mobiliários), relativa ao domicílio ou à sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2012;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com Departamento de Compras da Câmara Municipal, e-mail licitacao@camararp.sp.gov.br.

Ribeirão Pires, 20 de fevereiro de 2026.